

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



<u>DESPACHO</u>
Sala das Sessões em,
//
Presidente

Os Vereadores, que a este subscrevem, vêm, primeiramente cumprimentar o Poder Executivo pelo sancionamento do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2021, de autoria destes, que dispõe sobre a implantação do conceito de "Smart Cities" (Cidades Inteligentes) no município de Franca e dá outras providências, e, REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, para que sejam observadas as determinações constantes da Lei promulgada de nº 9.020 de 20 de abril de 2021, para que sejam aplicadas na atualização do Plano Diretor.

Ressaltamos que parcela significativa das medidas da lei promulgada demandam tempo para suas respectivas implantações, sendo necessário que sejam inseridas o quanto antes no novo Plano Diretor, para que possam ser cumpridas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Franca, 26 de abril de 2021.

DANIEL BASSI Vereador PSDB DONIZETE DA FARMÁCIA Vereador MDB

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br